



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.20/2018 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de novembro de 2018 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 16h00m.-----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Encerramento da Estação de Correios" Proc. 2018/950.20.001/158 - para deliberação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Encerramento da Estação de Correios" Proc. 2018/950.20.001/158 - para deliberação;-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto o **Senhor Presidente da Câmara** acedeu para esclarecer relativamente ao assunto: -----

----- *Relativamente à situação do CTT de Vila de Rei, mencionou que reuniu com um dos diretores



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Gerais dos CTT Zona Norte, em que este lhe apresentou uma proposta, no sentido encerrar a Estação de CTT de Vila de Rei e de algum comerciante de Vila de Rei assegurar um posto de CTT, onde iriam reduzir muitos serviços. -----

----- Não concordando com a proposta, o Presidente contrapôs de forma a que Vila de Rei não perdesse serviços.-----

----- *Numa segunda reunião entre o Senhor Presidente da Câmara e um dos responsáveis dos CTT, foi apresentada à Câmara e a outra entidade publica, nomeadamente, a Junta de Freguesia de Vila de Rei, uma proposta onde consta a cedência do espaço dos CTT gratuitamente e todos os serviços se mantinham assegurados.-----

----- *Após várias reuniões entre a Câmara, a Junta de Freguesia de Vila de Rei e os CTT houve uma terceira proposta, feita à junta de Freguesia de Vila de Rei, que assumiu o compromisso de manter todos os serviços do CTT, cedência de espaço gratuito e o aumento do valor proposto para o dobro.--

----- *Após conversações com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, a junta assume os compromissos, sendo que terá ainda que negociar alguns assuntos relativamente a despesas extras, nomeadamente, as despesas com a luz, água, manutenção de edifício etc... -----

----- Após análise e discussão do assunto mencionado em epigrafe, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, não avançar com a providência cautelar e aprovar o acordo proposto pelos CTT de Portugal. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 16.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----
